



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA Nº 03/2025.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo - MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo - MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 26, Inciso VI do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o regramento contido no caput do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por Agente de Contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre os servidores ou empregados públicos dos quadros permanentes do legislativo municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o parágrafo 1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/21 disciplina que o Agente de Contratação será auxiliado por equipe apoio.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, através do decreto nº 02/2023 de 01 de dezembro de 2023, regulamentou a Lei Nacional nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 4º e seguintes do Decreto Legislativo nº 02/2023, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para ser nomear o Agente de Contratação e sua Equipe Apoio.

CONSIDERANDO que a escolha do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio recairá nos servidores que já trabalharam com compras e licitações no Âmbito Municipal ou Legislativo e que já ocupavam as funções de integrantes da Comissão Permanente de Licitação na égide da Lei Nacional nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a escolha do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio recairão nos servidores cujas atribuições de origem não causam conflito em exercício de função.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Maria Júnia Campos Gomes**, para atuar como Agente de Contratação na Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021 e no Decreto Legislativo nº 02/2023.

Artigo 2º - Designar os servidores/ou vereadores: **Ana Mara Lage Ferreira e Sandra Aparecida Ferreira Santos** para comporem a Equipe de Apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

Esta Portaria entra e vigor nesta data, sendo dada por publicada no diário eletrônico da Câmara Municipal, se houve, ou no seu Átrio.

Bom Jesus do Amparo MG, em 07 de janeiro 2025.


Joaquim Aparecido dos Santos
Presidente da Câmara Municipal